



a better energy, a better future, a better world.

Índice

4	mensagem do presidente
6	o modelo de governo da edp
7	conselho geral e de supervisão
7	composição
8	funções
9	organização e funcionamento
9	comissões especializadas
12	actividade do conselho geral e de supervisão
12	actividade permanente
13	actividade do plenário
13	emissão de pareceres prévios
14	relatório de actividade das comissões especializadas
14	temas específicos da actividade do conselho geral e de supervisão
15	orçamento conselho geral e de supervisão 2011
16	avaliação da actividade e desempenho do conselho geral e de supervisão
16	indicadores de actividade do conselho geral e de supervisão
17	reuniões do conselho geral e de supervisão 2011 - participação
17	auto-avaliação da actividade do conselho geral e de supervisão
19	desafios do conselho geral e de supervisão para 2012
20	agradecimentos
22	anexos
24	anexo 1 parecer do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2011
26	anexo 2 declaração do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2011
27	anexo 3 parecer da comissão para as matérias financeiras sobre o relatório de gestão e contas edp 2011
28	anexo 4 declaração sobre a avaliação do conselho de administração executivo
29	anexo 5 relatório anual da comissão para as matérias financeiras
31	anexo 6 relatório anual da comissão de vencimentos
32	anexo 7 relatório anual da comissão de governo societário e sustentabilidade



mensagem do presidente

Caros Accionistas

É com enorme honra que tenho a oportunidade de apresentar o Relatório Anual de actividade do CGS. Embora apenas tenha sido eleito na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012 para o cargo de Presidente do CGS da EDP, tenho o privilégio de fazer parte deste órgão, como membro independente desde a sua constituição em 2006, o que me permite conhecer a actividade deste órgão social que tenho agora a responsabilidade de presidir.

A primeira nota a destacar relativamente ao ano de 2011 é o facto de a EDP ter sido capaz de alcançar bons resultados num contexto particularmente difícil, dando continuidade à execução do seu Plano de Negócios aprovado em 2010, com um enfoque claro nos três pilares estratégicos: Risco controlado; Eficiência superior e Crescimento orientado.

O enquadramento económico, financeiro e social mundial e nacional exigiu um esforço acrescido por parte do Grupo EDP no sentido de atingir as suas principais metas estratégicas. Na realidade, o exercício fiscal passado fica marcado por inúmeros acontecimentos de carácter internacional e nacional que influenciaram não só o presente, mas também o futuro do sector da indústria e dos serviços de energia.

Em termos de enquadramento económico, é de registar as dificuldades sentidas na Europa, relativamente ao problema das “dívidas soberanas”, o qual teve, e continua a ter, um impacto significativo sobre a situação económica e financeira dentro do espaço “euro” e não apenas nos países que, ainda em 2010, tiveram de ser objecto de planos de resgate financeiro como a Grécia e a Irlanda. Em virtude da evolução das condições de financiamento nos mercados financeiros internacionais, Portugal teve de requerer ajuda financeira internacional, o que aconteceu com a assinatura em Maio de 2011 do “*Memorandum of Understanding on Specific Economic Policy Conditionality*” (MoU) entre Portugal e a União Europeia, o BCE e o FMI.

O MoU integra medidas importantes para a economia portuguesa. Portugal precisa de fazer um ajustamento macro-económico para corrigir os desequilíbrios económico-financeiros acumulados e, ao mesmo tempo, aprofundar as medidas estruturais adequadas ao reforço do potencial de crescimento da economia.

As dificuldades económicas e financeiras fizeram-se sentir um pouco por todas as geografias nas quais a EDP está presente, mesmo naquelas em que é esperada uma evolução positiva, como é o caso do Brasil e dos EUA. Acresce que o sector da energia está a sofrer alterações que se acentuarão no futuro próximo e que não deixarão de produzir efeitos nas empresas, designadamente nas da União Europeia e, particularmente, nas da Península Ibérica.

Naturalmente, o cenário difícil em termos económicos tem o seu reflexo ao nível dos mercados financeiros. Embora as taxas de juro interbancárias continuem praticamente em mínimos históricos, os “*spreads*” dos países atingidos pela crise da dívida soberana alcançaram máximos históricos. Nesse sentido, as condições de financiamento agravaram-se não só para os Estados mas também para as empresas, exigindo políticas activas de controlo e redução de custos. Naturalmente, este efeito financeiro pressiona o desempenho económico das empresas localizadas nestes países, as quais se vêem forçadas a encontrar novos mercados e oportunidades de negócio para serem capazes de criar valor.

Adicionalmente, o enquadramento económico-financeiro descrito tem implicações significativas ao nível social, sobretudo ao nível das taxas de desemprego e do rendimento disponível das famílias, as quais se vêem constringidas a adoptar medidas de austeridade para fazer face não só às dificuldades imediatas como também às incertezas do futuro.

Neste contexto, os resultados alcançados pela EDP em 2011 são bastante positivos, sendo importante destacar que tal não se limita ao desempenho económico e financeiro. Fruto do seu compromisso com as comunidades em que está inserida, a EDP reforçou significativamente nestes últimos anos as suas iniciativas no domínio de programas de apoio à comunidade nas áreas da saúde, família, assistência social, ambiente e educação, nomeadamente através da Fundação EDP, Fundação HC e Instituto Energias do Brasil. A EDP tem dedicado grande energia a estas causas por acreditar que, através da inovação social e envolvendo activamente os seus *stakeholders*, desde clientes e fornecedores a ONG’s e comunidades locais, é possível criar e partilhar valor em projectos de desenvolvimento sustentável. Trata-se de uma área em que a EDP se assume como líder mundial em termos de inovação, como tem sido reconhecido por vários prémios nacionais e internacionais obtidos, com destaque para o facto de, em 2011, a EDP ter sido considerada, pelo segundo ano consecutivo, líder mundial das empresas do sector eléctrico no Índice Dow Jones Sustainability.

Naturalmente que o ano 2011 fica marcado em termos de EDP pela 8ª fase de reprivatização da empresa. Sendo uma das medidas previstas no Programa do anterior Governo e, posteriormente, consagrada no MoU com a União Europeia, BCE e FMI, acabou por se transformar numa excelente oportunidade para o País e para a empresa. Nesse sentido, os acordos celebrados com a China Three Gorges em 30 de Dezembro de 2011, e cuja efectivação deverá ocorrer em breve, são um marco na vida desta empresa e, relativamente ao seu significado, não posso de deixar de manifestar o meu optimismo.

Para além de outros aspectos positivos que emergiram deste processo, há a registar a forma como o CGS participou no mesmo, consolidando o seu papel estratégico na defesa dos interesses da EDP e de todos os seus accionistas. O CGS interveio nas principais fases do processo com uma missão clara de assegurar a defesa do valor, identidade e unidade do Grupo EDP.

Ao longo de 2011, nas diversas iniciativas em que foi chamado a intervir, esse foi sempre o propósito fundamental do CGS tal como reflectido neste relatório de actividade, o qual, de forma objectiva e transparente, pretende continuar a ser um marco distintivo na actividade corporativa da EDP, permitindo aos seus accionistas um conhecimento aprofundado da organização, do funcionamento e da actividade deste órgão que, de forma inovadora e diferenciadora, foi capaz de se afirmar como um pilar fundamental da estrutura corporativa da EDP.



No contexto do novo mandato dos órgãos sociais e face aos desafios que se avizinhm, não posso deixar de relevar a forma expressiva como os accionistas da EDP manifestaram a sua confiança no CGS para, no âmbito das suas competências e em estreita cooperação com o CAE, promover um pleno alinhamento da actividade da EDP com o interesse social de criação de valor sustentável, alavancando nesse processo os interesses dos seus *stakeholders* de forma integradora e distintiva.

Mais do que a nossa visão de sermos uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade, é extremamente gratificante verificar que, a nível nacional e internacional, somos reconhecidos como tal. Esse é também o compromisso do CGS.

Finalmente, gostaria de deixar uma palavra de agradecimento:

- Aos Senhores Accionistas que, na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro, me confiaram a responsabilidade de presidir a este órgão.
- Aos membros do CGS que cessaram funções recentemente, em particular ao anterior Presidente, o Dr. António de Almeida, o qual foi incansável no sentido de assegurar uma rápida e sustentada transição de mandatos.
- Aos membros do actual CGS pelo apoio e pela disponibilidade que serão fundamentais para o pleno exercício das funções que legal e estatutariamente foram confiadas a este órgão social.
- Ao Presidente e membros do CAE pelo profissionalismo, dedicação e cooperação, valores fundamentais para que a EDP continue o seu notável processo de afirmação como uma empresa líder mundial no sector da energia.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'E. Catroga'. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Eduardo de Almeida Catroga
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 8 de Março de 2012

1. o modelo de governo da edp

No R&C é apresentado o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário, bem como a respectiva declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades, publicado em 2010 pela CMVM.

Concluído o segundo mandato desde a adopção do modelo dualista pelos accionistas da EDP em 2006, existe uma experiência que permite deixar registada, de forma particularmente fundamentada, a apreciação sobre os aspectos positivos e desafios do modelo, bem como sobre alguns aspectos que o CGS deverá ponderar, no sentido de assegurar a continuidade do aperfeiçoamento das práticas governativas da EDP.

Tal reflexão assume especial acuidade face à conclusão da 8ª fase de reprivatização da EDP, a qual culminará com a mudança do principal accionista da EDP, em virtude da alienação da participação de 21,35% da Parpública à China Three Gorges (CTG). Este processo envolve diversos compromissos com relevo ao nível do governo da sociedade, não só em termos da composição dos órgãos sociais, concretizada cerca de mês e meio antes da realização da Assembleia Geral Anual, mas também em algumas alterações estatutárias que foram introduzidas na Assembleia Geral Extraordinária, de 20 de Fevereiro de 2012:

- Alteração do artigo 10º dos Estatutos da EDP, mediante o aditamento de um novo número 10: "Não será considerado como pessoa colectiva concorrente da EDP o accionista que, individualmente, seja titular de acções representativas de, pelo menos, 20% do respectivo capital social e que, directamente ou através de pessoa colectiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a sociedade acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas actividades de produção, distribuição ou comercialização de energia eléctrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão".
- Alteração do artigo 14º dos Estatutos da EDP, mediante a modificação do seu número 3, que passa a ter a seguinte redacção: "Não serão contados os votos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social".

Acresce que, a este nível, 2011 fica também marcado pelo fim da denominada *golden share* do Estado Português na EDP, processo que foi concluído em 25 de Agosto, com a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual se procedeu à eliminação e à modificação das disposições estatutárias consideradas pelo Tribunal de Justiça da União Europeia como contrárias ao Direito Comunitário.

Estas alterações, nomeadamente as estatutárias levadas a cabo por força de exigências pontuais, sugerem que, internamente, se proceda a uma reflexão alargada sobre o modelo de governo da EDP, para que, de forma sistemática e estruturada, se procure fortalecer as práticas governativas que se mostrem mais adequadas a promover o interesse da EDP de modo eficaz e eficiente. Naturalmente, pelas suas competências e pela sua composição, o CGS deve assumir um papel de promotor deste processo.

Recorda-se que, ao longo dos seus dois mandatos, o CGS cessante procurou promover diversas iniciativas no domínio do governo societário. Numa primeira fase, e concentradas no primeiro mandato, essas iniciativas decorreram da própria implementação do modelo dualista e da organização e funcionamento do CGS. De facto, a principal alteração decorrente do modelo dualista, quando comparado com o modelo monista, traduz-se na figura institucional do CGS e na relação deste órgão com o CAE. Assim, mais do que criar de raiz todo o enquadramento normativo e organizativo, o verdadeiro desafio consistiu na promoção de um conjunto de práticas de governo que, em função da participação dos seus membros, assegurassem um efectivo e cabal, e não apenas formal, desempenho das competências legais e estatutárias

do CGS, o que depende, sobretudo, da vontade dos seus membros e da interpretação dos seus deveres.

Durante o segundo mandato, a preocupação do CGS ao nível das práticas de governo societário assumiu um carácter mais abrangente, procurando reflectir uma visão integrada e exigente relativamente às diversas manifestações do governo da sociedade. Neste contexto, há a destacar a publicação do Manual de Governo Societário da EDP (Manual), aprovado pelo CGS e pelo CAE. O referido Manual foi distribuído aos accionistas por ocasião da AG Anual de 2011 e encontra-se disponível no *website* da EDP.

Nesse sentido, mais do que um compêndio de informação sobre as práticas de governo da EDP, o Manual pretende ser um instrumento dinâmico de reflexão para o contínuo aperfeiçoamento daquelas, bem como um ponto de partida para o diálogo com os seus accionistas e demais interessados relativamente a essas matérias.

Acresce que, desde 2010, o CGS assume uma especial responsabilidade ao nível do governo da sociedade, não só ao nível da veracidade da informação contida no relatório anual sobre o governo da sociedade, mas também pelo seu parecer de concordância ou não relativamente ao mesmo.

Tendo em conta os desafios do novo mandato dos órgãos sociais da EDP, bem como o facto de ser expectável que, em 2012, a CMVM lance um novo processo de consulta pública relativamente à revisão do Código de Governo das Sociedades de 2010, entende-se que o Manual poderá oferecer uma base de trabalho para o processo interno de reflexão sobre as práticas de governo, preparando a EDP para assumir, novamente, um papel de participação activa no referido processo de consulta da CMVM.

Relativamente ao exercício de 2011, e sem prejuízo do parecer exigido legalmente sobre esta matéria, conforme Anexo 1, o CGS regista e partilha com os accionistas da EDP e demais interessados, as principais conclusões resultantes da sua reflexão sobre a adequação do modelo de governo dualista em vigor na EDP:

- Permite uma saudável repartição de competências entre diferentes órgãos societários: a gestão, a fiscalização e a revisão das contas.
- Apresenta um apreciável grau de flexibilidade, potenciando a maximização das sinergias resultantes da referida repartição.
- É adequado à organização corporativa da actividade da EDP, sobretudo por assegurar um ponderado equilíbrio entre a necessária amplitude dos poderes da gestão e a efectividade da supervisão geral da Sociedade e específica em áreas verdadeiramente sensíveis.
- Revela que o relacionamento funcional entre o CGS e o CAE foi positivo e de apreciável eficácia na escolha das matérias abordadas e de eficiência no modo como os assuntos foram desenvolvidos e tratados, o que não invalida a aspiração ao seu contínuo aperfeiçoamento.
- A articulação institucional do CGS e do CAE, assim como o empenhamento e efectivo envolvimento dos membros do CGS nas matérias mais complexas tratadas por este órgão são condições necessárias para a promoção de níveis superiores de qualidade das práticas governativas, permitindo a optimização das virtualidades do modelo de governo, nomeadamente ao nível:
 - Dos mecanismos de acesso à informação por parte do CGS.
 - Do aprofundamento do exercício das funções do CGS relativamente às Sociedades Dominadas.
 - Do envolvimento do CGS nas fases de preparação dos documentos plurianuais de gestão.

2. conselho geral de supervisão

2.1. composição

Os Estatutos da EDP estabelecem que o CGS deve ser composto por um número de membros não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, devendo ainda ser composto por uma maioria de membros independentes. Finalmente, por inerência, o Presidente da Mesa da AG é também membro do CGS.

Em 15 de Abril de 2009, a AG procedeu à eleição de 17 membros do CGS para o mandato, 2009-2011. Durante 2011, face à situação existente a 31 de Dezembro de 2010, verificaram-se as seguintes alterações:

- Renúncia de Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira;
- Eleição da Parpública, que indicou como seu representante Joaquim José de Oliveira Reis;
- Eleição da José de Mello Energia, que indicou como seu representante Luís Filipe da Conceição Pereira.

Assim, a 31 de Dezembro de 2011, o CGS era composto por 17 membros, dos quais 9 com o estatuto de independentes. No quadro abaixo, procede-se à identificação dos membros.

	MEMBRO	FUNÇÕES DESEMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOMEAÇÃO
1	António de Almeida	Presidente do CGS Presidente CGSS	Não	30-06-2006	15-04-2009
2	Alberto João Coraceiro de Castro	Vice-Presidente CGS Presidente CVEN Vogal CGSS	Sim	30-06-2006	15-04-2009
3	António Sarmento Gomes Mota	Vogal CGS Vogal CMF Vogal CGSS	Sim	15-04-2009	n.a.
4	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Vogal CGS	Não	10-04-2008	15-04-2009
5	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	30-06-2006	15-04-2009
6	Eduardo de Almeida Catroga	Vogal CGS Vogal CVEN	Sim	30-06-2006	15-04-2009
7	Farid Boukhalfa (Sonatrach)	Vogal CGS	Não	04-02-2010	n.a.
8	Joaquim José de Oliveira Reis (Parpública)	Vogal CGS	Não	28-04-2011	n.a.
9	José Manuel dos Santos Fernandes	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	15-09-2009	n.a.
10	José Maria Brandão de Brito (Cajastur)	Vogal CGS Vogal CGSS	Não	02-06-2008	15-04-2009
11	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal CGS Vogal CGSS	Não	30-06-2006	15-04-2009
12	Luís Filipe da Conceição Pereira (José de Mello Energia)	Vogal CGS	Não	26-04-2011	n.a.
13	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal CGS Vogal CMF	Sim	30-06-2006	15-04-2009
14	Mohamed Ali Al Fahim (Senfora)	Vogal CGS Vogal CGSS	Não	16-04-2010	n.a.
15	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	15-04-2009	n.a.
16	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (Presidente Mesa AG)	Vogal CGS	Sim	12-04-2007	15-04-2009
17	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Vogal CGS Presidente CMF	Sim	30-06-2006	15-04-2009

relatório anual do conselho geral e de supervisão

Na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, o número de membros o CGS foi aumentado de 17 para 23, passando a ter a seguinte composição.

	MEMBRO	FUNÇÕES DESEMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOMEAÇÃO
1	Eduardo de Almeida Catroga	Presidente do CGS Presidente CMF Vogal CVEN	Sim	30-06-2006	20-02-2012 15-04-2009
2	China Three Gorges Corporation*	Vice-Presidente	Não	20-02-2012	n.a.
3	Alberto João Coraceiro de Castro	Vogal CGS Presidente CVEN	Sim	30-06-2006	20-02-2012 15-04-2009
4	António Sarmiento Gomes Mota	Vogal CGS Vogal CMF	Sim	15-04-2009	20-02-2012
5	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Vogal CG	Não	10-04-2008	20-02-2012 15-04-2009
6	China International Water&Electric Corporation*	Vogal CGS	Não	20-02-2012	n.a.
7	China Three Gorges New Energy Corporation*	Vogal CGS	Não	20-02-2012	n.a.
8	China Three Gorges International*	Vogal CGS	Não	20-02-2012	n.a.
9	Felipe Fernández Fernández (Cajastur)	Vogal CGS	Não	20-02-2012	n.a.
10	Fernando Masaveu Herrero	Vogal CGS	Sim	20-02-2012	n.a.
11	Harkat Abderezak (Sonatrach)	Vogal CGS	Não	06-03-2012	n.a.
12	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Vogal CGS	Sim	20-02-2012	n.a.
13	Joaquim José de Oliveira Reis (Parpública)	Vogal CGS	Não	28-04-2011	21-02-2012
14	Jorge Braga de Macedo	Vogal CGS	Sim	20-02-2012	n.a.
15	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal CGS Vogal CVEN	Não	30-06-2006	20-02-2012 15-04-2009
16	Luís Filipe da Conceição Pereira (José de Mello Energia)	Vogal CGS	Não	26-04-2011	20-02-2012
17	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal CGS Vogal CMF	Sim	30-06-2006	20-02-2012 15-04-2009
18	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Vogal CGS	Sim	20-02-2012	n.a.
19	Mohamed Ali Al Fahim (Senfora)	Vogal CGS	Não	16-04-2010	20-02-2012
20	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Vogal CGS	Sim	20-02-2012	n.a.
21	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (Presidente Mesa AG)	Vogal CGS	Sim	12-04-2007	20-02-2012 15-04-2009
22	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Vogal CGS	Sim	20-02-2012	n.a.
23	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Vogal CGS Vogal CMF	Sim	30-06-2006	20-02-2012 15-04-2009

* O início de funções encontra-se dependente da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado entre a EDP e a CTG no dia 30 de Dezembro de 2011.

As Comissões especializadas do CGS são exclusivamente compostas por membros do CGS.

No R&C (em "Órgãos Sociais da EDP") encontra-se disponível um resumo do *curriculum vitae* de cada membro do CGS, incluindo as suas qualificações profissionais, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos nos últimos cinco anos, abrangendo funções desempenhadas em outras sociedades, bem como a data da primeira designação e data do termo do mandato.

No R&C, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis, é também prestada informação sobre titularidade de acções e outros instrumentos financeiros relacionados com a EDP.

2.1.1. regime de incompatibilidades e independência

Os membros do CGS estão submetidos a um vasto regime de incompatibilidades relativas ao exercício do seu cargo, quer de natureza legal quer de natureza estatutária. Por outro lado, dadas as exigências qualitativas da composição do órgão, o CGS deve ser composto maioritariamente por membros com o estatuto de independente.

Concretizando o compromisso de exigência na adopção das melhores práticas de governo societário, o CGS desenvolveu um procedimento destinado a reforçar a verificação do cumprimento dos requisitos de ausência de incompatibilidades e, nos casos relevantes, de independência dos membros do CGS, realizado com base em declarações da responsabilidade dos membros.

Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do CGS é feita mediante declaração escrita, na qual é registada também:
 - O suficiente conhecimento das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis à sua actividade e à da Sociedade.
 - A aceitação, sem reservas, das normas previstas no RI do CGS.
 - A inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária relativa ao exercício das funções de membro do CGS.
 - O preenchimento dos requisitos de independência, definido no artigo 8º, n.º 1 do RI, no caso de ter sido eleito como membro independente do CGS.
 - A obrigação de reportarem ao PCGS ou, no caso deste, directamente ao CGS qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência.
- No início de cada exercício, os membros do CGS devem, no prazo de 30 dias, renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.
- Anualmente, o CGS faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.
- Nos termos do RI do CGS, a verificação de uma situação de incompatibilidade implica a caducidade do mandato, devendo o membro tomar a iniciativa de renunciar imediatamente ao mesmo.

Logo após a aceitação da respectiva eleição, os membros do CGS assinaram uma declaração relativa à ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, à verificação da respectiva independência.

Assim, de acordo com os procedimentos internos definidos para o efeito, e tendo em conta o disposto no Regulamento CMVM n.º 1/2010, o CGS declara que, com base na informação recolhida para o efeito e na apreciação realizada na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2012, não foi verificada qualquer situação:

- De incompatibilidade em relação aos seus membros.
- Susceptível de afectar a independência dos membros identificados como tal no ponto 2.1.

As declarações dos membros encontram-se disponíveis no *website* da EDP www.edp.pt.

2.2. funções

No exercício das suas competências, o CGS tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o CAE e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade, nomeadamente no seu artigo 22º.

No Relatório do Governo da Sociedade é feita uma descrição exaustiva das competências do CGS. Pela sua particular importância, entende-se ser de realçar os seguintes aspectos:

- A função de fiscalizar as actividades do CAE tem de ser entendida com um alcance muito abrangente, pelo que os accionistas exigem que a mesma seja realizada em permanência, conforme artigo 22º, n.º 1, al. a) dos Estatutos, procurando-se desse modo a adequada protecção de todos os accionistas e dos *stakeholders* da EDP.
- O acompanhamento da actividade da administração não se limita à EDP, mas é alargado a todas as empresas dominadas. No entanto, tendo em atenção o elevado número e a diferente dimensão das citadas empresas, o CGS decidiu dar uma especial atenção às seguintes:
 - EDP Renováveis, S.A.
 - EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.
 - EDP Distribuição – Energia, S.A.
 - EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
 - EDP Gás, SGPS, S.A.
 - EDP Energias do Brasil, S. A.
 - Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.
 - Naturgas Energía Grupo, S. A.
- As operações materialmente relevantes (aquisições, financiamentos, investimentos ou transacções de particular significado estratégico) são sistematicamente escrutinadas pelo CGS, nomeadamente através do procedimento de parecer prévio.
- O esclarecimento de matérias que, pela sua natureza, possam ter implicações na imagem da EDP.

2.3. organização e funcionamento

A organização do CGS encontra-se em conformidade com a Lei e os Estatutos da EDP, tendo ainda tomado em consideração as recomendações relativas às melhores práticas de governação aplicáveis a sociedades cotadas, com destaque para o Código de Governo das Sociedades da CMVM.

O CGS funciona em Plenário e através de Comissões especializadas, nas quais o CGS delega o exercício de determinadas funções, sem prejuízo de manter a responsabilidade pelo exercício das mesmas.

Nos termos dos Estatutos da EDP, o Plenário deve reunir em sessão ordinária pelo menos uma vez por trimestre. No entanto,

tal como tem acontecido em exercícios anteriores, aquele número de reuniões tem sido superado face às exigências específicas da dinâmica da actividade do Grupo EDP. Assim, sempre que a natureza, a importância e a urgência dos assuntos o justificam, o CGS reúne-se em sessões extraordinárias.

No âmbito dos seus poderes legais e estatutários, compete ao PCGS a organização e coordenação das actividades, bem como a representação daquele órgão social, devendo ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações. Dada a composição alargada do CGS, à semelhança do que sucede no relacionamento do CAE com o CGS, exclusivamente a cargo do PCAE, o PCGS é o elemento de ligação entre a actividade do CGS e a do CAE. Cabe aos dois Presidentes manterem um contacto directo e permanente, formal e informal, para informação recíproca dos principais eventos relativos à gestão corrente da Sociedade e dos relacionados com a supervisão. Esse contacto tem sido uma realidade desde o início de funções dos dois órgãos.

Independentemente das reuniões plenárias e das Comissões, o PCGS selecciona matérias que esclarece junto do PCAE, informando, posteriormente e sempre que tal se justifique, os membros do CGS.

Os Estatutos estabelecem a presença do PCAE nas reuniões do CGS, sem direito a voto, e dão ao Presidente deste órgão o direito de assistir, quando o entender necessário, também sem direito a voto, às reuniões do CAE.

2.4. comissões especializadas

Dada a natureza e as funções que lhe foram atribuídas, o CGS procedeu à criação de Comissões especializadas para tratamento de assuntos de particular importância. As referidas Comissões são compostas por membros com qualificação, experiência e disponibilidade adequadas e têm como principal missão fazer o acompanhamento permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a facilitar os processos de deliberação por parte do CGS e a sua informação quanto a assuntos específicos por si tratados.

No caso da Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) e da Comissão de Vencimentos (CVEN), a sua criação correspondeu a exigências de natureza legal e estatutária. Por iniciativa do CGS, foi criada a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS).

Nomeadamente através do seu Presidente, o CGS faz o acompanhamento permanente da actividade das suas Comissões, as quais, por sua vez, devem reportar periodicamente àquele órgão informação sobre a sua actividade.

No Relatório de Governo da Sociedade é feita uma descrição da composição e das funções delegadas pelo CGS a cada uma das suas Comissões especializadas. No *website* da EDP, em www.edp.pt, também é disponibilizada informação detalhada sobre as Comissões, bem como os respectivos regulamentos internos (em português e inglês). De seguida, destaca-se a missão de cada uma delas e respectiva composição.

O mandato das Comissões terminou em 31 de Dezembro de 2011. A curto prazo será definido um novo modelo para o seu funcionamento no triénio 2012-2014, no sentido de reforçar o seu papel de apoio ao CGS no desempenho das suas funções.

No entanto, logo após o início do presente mandato, existiu a necessidade de proceder à constituição das Comissões especializadas obrigatórias, a CMF e a CVEN, o que aconteceu na reunião de 21 de Fevereiro de 2012, sendo a respectiva composição identificada de seguida. Foi também constituída uma comissão *ad-hoc* para acompanhar o processo de revisão do Plano de Negócios da EDP.

2.4.1. comissão para as matérias financeiras

Missão

A CMF constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de supervisão da informação financeira da Sociedade e de acompanhamento permanente da actividade do ROC, do auditor externo, do auditor interno e dos sistemas de controlo interno. O artigo 23º, n.º 2 dos Estatutos enumera as matérias que devem ser obrigatoriamente delegadas nesta Comissão.

Composição

A 31 de Dezembro de 2011, a CMF apresentava a seguinte composição:

	MEMBRO	FUNÇÕES DESEMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1º ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOMEAÇÃO
1	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Presidente	Sim	13-07-2006	07-05-2009
2	António Sarmiento Gomes Mota	Vogal	Sim	07-05-2009	n.a.
3	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal	Sim	13-07-2006	07-05-2009

Em 21 de Fevereiro de 2012, tendo em atenção o n.º 3 do art. 23º dos Estatutos da EDP, que impõe que o PCGS, sendo independente, deverá presidir à CMF, o CGS procedeu à nomeação da CMF para o triénio 2012-2014 com a seguinte composição:

	MEMBRO	FUNÇÕES DESEMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1º ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOMEAÇÃO
1	Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	21-02-2012	n.a.
2	António Sarmiento Gomes Mota	Vogal	Sim	07-05-2009	21-02-2012
3	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal	Sim	13-07-2006	21-02-2012 07-05-2009
4	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Vogal	Sim	13-07-2006	21-02-2012 07-05-2009

2.4.2. comissão de vencimentos

Missão

A CVEN constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de fixação da política remuneratória do Presidente e restantes membros do CAE, conforme artigo 27º dos Estatutos, distinguindo-se da Comissão de Vencimentos eleita em AG, a qual é responsável pela fixação da política remuneratória dos restantes órgãos sociais.

Composição

A 31 de Dezembro de 2011, a CVEN apresentava a seguinte composição:

	MEMBRO	FUNÇÕES DESEMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1º ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOMEAÇÃO
1	Alberto João Coraceiro de Castro	Presidente	Sim	13-07-2006	07-05-2009
2	Eduardo de Almeida Catroga	Vogal	Sim	13-07-2006	07-05-2009
3	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal	Não	27-01-2011	n.a.

Em 21 de Fevereiro de 2012, o CGS procedeu à nomeação da CVEN para o triénio 2012-2014 com a seguinte composição:

	MEMBRO	FUNÇÕES DESEMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1º ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOMEAÇÃO
1	Alberto João Coraceiro de Castro	Presidente	Sim	13-07-2006	21-02-2012 07-05-2009
2	Eduardo de Almeida Catroga	Vogal	Sim	13-07-2006	21-02-2012 07-05-2009
3	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal	Não	27-01-2011	21-02-2012

2.4.3. comissão de governo societário e sustentabilidade

Missão

A CGSS foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas:

- Ao governo societário.
- Ao desenvolvimento sustentável do Grupo EDP.
- Ao controlo de gestão.
- Aos códigos internos de ética e conduta.
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da EDP com accionistas.
- À definição de critérios e competências a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição.
- À elaboração de planos de sucessão.

Composição

A 31 de Dezembro de 2011, a CGSS apresentava a seguinte composição:

	MEMBRO	FUNÇÕES DESÉMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOVAÇÃO
1	António de Almeida	Presidente	Não	27-07-2006	07-05-2009
2	Alberto João Coraceiro de Castro	Vogal	Sim	27-07-2006	07-05-2009
3	António Sarmiento Gomes Mota	Vogal	Sim	07-05-2009	n.a.
4	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	Vogal	Sim	08-11-2007	07-05-2009
5	José Manuel dos Santos Fernandes	Vogal	Sim	07-05-2009	n.a.
6	José Maria Brandão de Brito	Vogal	Não	07-05-2009	n.a.
7	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal	Não	27-07-2006	07-05-2009
8	Mohamed Ali Al-Fahim	Vogal	Não	06-05-2010	n.a.
9	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Vogal	Sim	07-05-2009	n.a.

3. actividade do conselho geral e de supervisão

No âmbito das suas competências estatutárias, o CGS é responsável pelo aconselhamento, acompanhamento e supervisão de actividades e decisões de elevado relevo da EDP, que vão desde os modelos de organização empresarial e de gestão até aspectos de natureza eminentemente operacional, passando pela decisão sobre novas oportunidades de crescimento e a sua implementação, incluindo as correspondentes formas de financiamento, bem como o reporte interno e externo dos resultados obtidos.

A parte mais visível da actividade do CGS consiste na realização das reuniões do seu Plenário e das suas Comissões especializadas. No entanto, para assegurar a organização e a preparação dessas reuniões, existe uma complexa actividade de carácter permanente que lhes serve de suporte. Essa actividade permanente também está relacionada com a dimensão da representação institucional assegurada pelo Presidente, bem como com o tipo de funções que os accionistas entendem que deve assumir, tanto ao nível interno como ao nível externo.

De facto, encontrando-se a actividade do CGS condicionada à disponibilidade e participação dos seus membros, nomeadamente ao nível das reuniões do Plenário e das Comissões especializadas, é fundamental fazer uma criteriosa selecção e cuidada preparação das matérias que deverão merecer especial reflexão por parte do CGS.

A actividade do CGS teve por base um plano de actividades anual e respectivo orçamento, documentos aprovados na reunião do dia 16 de Dezembro de 2010.

O plano de actividades do CGS para 2011 pretendeu orientar a actividade no sentido de maximizar os seus recursos e a disponibilidade dos seus membros em torno de dois tipos fundamentais de iniciativas:

- Consolidação da supervisão e do acompanhamento da actividade do Grupo EDP, estruturada a partir de uma selecção prévia em função da importância relativa dos temas identificados ao nível do desenvolvimento sustentável da EDP.
- Aperfeiçoamento da actividade operacional do CGS.

O Orçamento do CGS para 2011 teve como principal preocupação uma redução dos custos inerentes ao funcionamento do CGS e uma cuidada gestão dos recursos disponíveis. A informação sobre a execução do Orçamento do CGS é prestada no ponto 3.6.

Nos relatórios anuais anteriores, o CGS tem procurado destacar alguns temas que mereceram a sua particular atenção e que, cumulativamente, apresentam especificidades materiais relevantes, justificando a sua autonomia no presente relatório. Nesse sentido, destaca-se a actividade desenvolvida pelo CGS relativamente à:

- Matéria de conflitos de interesses.
- *Workshop* "Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar".
- Aprovação do "Regulamento sobre o mecanismo de comunicação de irregularidades".

O relatório inclui ainda uma secção destinada a sintetizar em números os principais aspectos da actividade do CGS, fazendo a comparação com o exercício anterior. A sua consagração resulta da consideração que as actividades de fiscalização, de acompanhamento e de aconselhamento devem ser também objecto da máxima exigência, com capacidade de gerar valor adicional para a empresa.

3.1. actividade permanente

No âmbito das suas competências estatutárias, a actividade permanente do CGS, foi, em 2011, assegurada pelo seu Presidente, o qual desempenhou as suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, sendo auxiliado pelo GACGS.

Nos termos do RI do CGS, ao Presidente compete:

- Representar o CGS e ser porta-voz das suas decisões.
- Coordenar as actividades do CGS e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e solicitar informações sobre a actividade desenvolvida por elas.
- Providenciar para que os membros do CGS recebam de forma atempada toda a informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções.
- Solicitar ao CAE a informação considerada relevante para o exercício das competências do CGS e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do CGS.
- Promover as diligências necessárias para que o CGS tenha um acompanhamento adequado da actividade da Sociedade e em particular do CAE.
- Controlar a execução do orçamento do CGS e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão.
- Convocar e presidir às reuniões do CGS, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

Uma das mais relevantes funções do Presidente consiste na representação institucional do CGS, exercida nomeadamente através das seguintes acções:

- Acompanhamento das reuniões semanais do CAE, tendo sido instituído o mecanismo de disponibilização prévia ao PCGS da respectiva agenda e documentação de apoio, bem como das respectivas actas.
- Contactos entre o PCGS e o PCAE.
- Obtenção e tratamento de informação sobre a política de gestão, a evolução dos negócios, a realização de operações económicas materialmente relevantes por parte da EDP e das Sociedades Dominadas.
- Participação em eventos da vida institucional da EDP.

No plano interno da própria actividade do CGS, o Presidente assegurou a coordenação das acções desenvolvidas, nomeadamente através:

- Da assistência técnica e de aconselhamento às reuniões das Comissões de que não faz parte.
- Do tratamento da informação obtida do CAE e de outras fontes.
- Da gestão dos processos de dispensa de parecer prévio, conforme se pormenoriza no ponto 3.3.

Tal como decorre do enquadramento legal e estatutário, enquanto interlocutor do CGS com o CAE, o PCGS dispõe de uma série de prerrogativas e faculdades de obtenção de informação sobre a actividade do Grupo EDP. Dada a composição alargada do CGS, esta função é crucial, pois uma abordagem atomística do relacionamento do CGS com o CAE e vice-versa seria impraticável e destabilizadora do saudável relacionamento que deve existir entre os referidos órgãos sociais.

3.2. actividade do plenário

Durante 2011, o CGS efectuou 10 reuniões em Plenário, merecendo destaque o elevado índice de participação dos membros nas mesmas.

De seguida, procede-se à identificação das referidas reuniões, bem como às principais iniciativas desenvolvidas pelo CGS em cada uma delas:

N.º	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	27-Jan	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento EDP 2011 Projecto "Rebranding EDP" Novos edifícios EDP
2	03-Mar	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Gestão e Contas 2010 Processo contratação Auditor Externo 2011 Relatório anual do CGS 2010.
3	05-Mai	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Gestão e Contas 1º Trimestre 2011 Projecto offshore Reino Unido Projecto central hidroeléctrica S. António Jari (Brasil)
4	28-Jul	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Gestão e Contas 1º Semestre 2011 Processo de venda de participação na EDP Brasil
5	04-Out	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Novo Plano de Negócios Grupo EDP 2012-2015 Processo de reprivatização da EDP Projectos eólicos Brasil
6	25-Out	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Processo de reprivatização da EDP
7	27-Out	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Gestão e Contas 3º Trimestre 2011 Novo Plano de Negócios Grupo EDP 2012-2015 Emissão de obrigações EDP Regulamento sobre mecanismo de comunicação de irregularidades
8	06-Dez	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Processo de reprivatização da EDP
9	13-Dez	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Processo de reprivatização da EDP Orçamento EDP 2012
10	22-Dez	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Processo de reprivatização da EDP Orçamento EDP 2012

3.3. emissão de pareceres prévios

O art. 17º, n.º 2 dos Estatutos da EDP definiu um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio favorável do CGS, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer.

As matérias sujeitas a parecer prévio favorável do CGS são as seguintes:

- A aprovação do Plano Estratégico da Sociedade;
- A realização pela Sociedade ou Sociedades Dominadas pela EDP das seguintes operações:
- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações ao contrato de sociedade, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do CAE.

Em 7 de Maio de 2009, o CGS aprovou as actuais regras aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio. Essas regras procuram assegurar o exercício efectivo das competências estatutárias do CGS e do CAE, de modo a promover a prossecução do interesse da Sociedade. Em traços gerais, o mecanismo criado pelo CGS apresenta as seguintes características:

- Dada a submissão do plano de negócios e dos orçamentos anuais a parecer prévio do CGS, e salvo decisão em contrário, as operações previstas nesses documentos ficam dispensadas de parecer prévio autónomo desde que individualmente identificadas e valorizadas no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual, quando o valor de realização efectivo não difira do inscrito naqueles em mais de 10%, em valor absoluto.
- Relativamente às operações que não preencham os referidos requisitos, foram definidos diversos parâmetros de relevância material que determinam a necessidade de parecer prévio.
- Em casos de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, mediante pedido escrito devidamente fundamentado dirigido ao PCGS, o CAE pode solicitar a dispensa de parecer prévio do CGS, pedido que será decidido pelo PCGS, mediante consulta prévia obrigatória a pelo menos dois Membros do CGS.
- Definição de obrigações específicas de informação relativamente à execução de operações dispensadas de parecer prévio.

Assim, há a assinalar a intervenção do CGS em 19 operações, desdobradas entre emissão de parecer prévio em reunião e dispensa de parecer prévio pelo PCGS.

parecer prévio em reunião

Durante o exercício de 2011, o CGS foi chamado a emitir parecer prévio por 12 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

DATA	ASSUNTO
27-Jan	Orçamento edp 2011 (EDP)
5-Mai	Projectos Swan II (EDPR)
5-Mai	Projecto Jari (EDPB)
28-Jul	Alteração Estatutos (EDPR)
28-Jul	MoU EDP / Timor Leste (EDP)
28-Jul	Parque Eólico Marble River (EDPR)
28-Jul	Alienação participação Ampla (EDPB)
27-Out	Plano de Negócios EDP 2012-2015 (EDP)
27-Out	Emissão de Obrigações (EDP)
13-Dez	Reprivatização EDP (EDP)
22-Dez	Orçamento EDP 2012 (EDP)
22-Dez	Reprivatização (EDP)

VALORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES*

Total (M€)	791
Valor Máx. (M€)	321
Valor Médio (M€)	198

*Abrange apenas operações quantificáveis (4)

dispensa de parecer prévio

Em 2011, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi solicitado pelo CAE em 7 situações, tendo os pedidos, após a verificação dos respectivos procedimentos, merecido sempre a não oposição do PCGS:

DATA	ASSUNTO
24-Mar	Aquisição 20% Genesa (EDPR)
7-Abr	Contratação de empréstimo (EDP)
13-Mai	Venda de participação EDP Brasil (EDP)
5-Ago	Cessão de créditos (EDPU)
5-Ago	Emissão de obrigações (EDP)
12-Ago	Projecto Noventa e Resende (EDPB)
19-Dez	Projecto Noventa (EDPB)

VALORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

Total (M€)	2.249
Valor Máx. (M€)	663
Valor Médio (M€)	321

3.4. relatórios de actividade das emissões especializadas

Nos termos das respectivas regras internas em vigor, a actividade das Comissões especializadas é acompanhada pelo Presidente do CGS e, semestralmente, as Comissões devem prestar informação ao CGS sobre a actividade desenvolvida durante esse período.

Os relatórios anuais de actividade das Comissões do CGS e respectivas auto-avaliações são apresentados em anexo (Anexos 5, 6 e 7).

3.5. temas específicos da actividade do conselho geral e de supervisão

3.5.1. conflitos de interesses

O tema dos conflitos de interesses ao nível das práticas de governo da sociedade apresenta diferentes vertentes, merecendo o seu tratamento autónomo nos seguintes sub-capítulos:

3.5.1.1 conflitos de interesses relativos a negócios entre partes relacionadas

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art. 22º dos Estatutos da EDP, compete ao CGS “Acompanhar e apreciar questões relativas à avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias”. O exercício desta competência foi delegado na CGSS.

Em 29 de Julho de 2010, o CGS aprovou o projecto de “Regulamento sobre conflitos de interesses” (Regulamento) disponível no *website* da EDP (www.edp.pt). Em síntese e em termos de obrigações de reporte, previstas no referido Regulamento, resulta que:

- Até 30 dias após o final de cada trimestre do exercício, o CAE deve informar a CGSS sobre as operações com potenciais conflitos de interesses.

- No mesmo prazo, o CAE deve proceder à identificação dos accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% na EDP ou nas suas Sociedades Dominadas, calculada nos termos do art. 20º do Código de Valores Mobiliários, que no período em análise:
 - Sejam credores da EDP em pelo menos 5% do passivo.
 - Sejam clientes que representem pelo menos 1% da facturação total ou que tenham originado proveitos de pelo menos 5 milhões de euros.
 - Sejam fornecedores que representem pelo menos 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de pelo menos 5 milhões de euros.
- O CAE deve prestar informação sobre os contratos e relações comerciais estabelecidos entre a EDP e as Sociedades Dominadas.

Relativamente ao mecanismo de parecer prévio em termos de conflitos de interesses (que não se confunde com o mecanismo de parecer prévio favorável do CGS descrito no ponto 3.3), o Regulamento estabelece os parâmetros relativos à sua obrigatoriedade e respectivo procedimento. Desde o início da vigência do Regulamento, não foi identificada qualquer situação em que fosse necessário desencadear o processo de parecer prévio em matéria de conflitos de interesse.

Nos termos das regras aplicáveis à EDP em matéria de transacções relevantes entre partes relacionadas, o CGS apreciou os 8 casos que lhe foram apresentados pelo CAE durante o ano de 2011 ao abrigo do ponto 4.1 do Regulamento e concluiu que, durante esse ano, não foram detectadas:

- Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
- Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
- Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.

3.5.1.2 prevenção de conflitos de interesses nas reuniões do conselho geral e de supervisão

Pela sua natureza e composição, o CGS tem resolvido e prevenido eventuais e potenciais conflitos de interesses susceptíveis de serem suscitados na sua actividade, nomeadamente quando chamado a pronunciar-se sobre assuntos que envolvem, como contraparte, accionistas qualificados da EDP com representantes neste órgão.

Em todas as situações de potenciais conflitos de interesses identificados, foram os membros envolvidos a tomar a iniciativa de referir a situação e a absterem-se de participar na discussão e votação.

3.5.1.3 prevenção de conflitos de interesses em negócios realizados entre a sociedade e os membros do conselho geral e de supervisão e do conselho de administração executivo

Embora este aspecto seja genericamente abrangido pelo referido “Regulamento sobre conflitos de interesses”, o CGS informa que,

durante o exercício de 2011, não foi apresentado ao CGS qualquer pedido de autorização para a realização de negócios entre a sociedade e membros do CGS ou do CAE.

3.5.2. workshop “estrutura de missão para os assuntos do mar”;

Desde o primeiro ano da sua existência, foi entendido que, pela sua natureza e composição, o CGS seria um fórum adequado para desenvolver iniciativas que promovessem a reflexão dos membros do CGS em torno de temas que se afiguram interessantes em termos de uma abordagem inovadora aos desafios que se colocam à actividade da EDP.

Nesse sentido, na reunião de 5 de Maio, foi realizada uma *workshop*, subordinada ao tema da exploração dos recursos marinhos, nomeadamente ao largo da costa de Portugal.

Trata-se de um assunto extremamente actual e no qual Portugal deve investir em termos de investigação, no sentido de se desenvolverem soluções inovadoras e economicamente viáveis em termos de exploração dos recursos de que o País dispõe, incluindo no domínio da energia. Prova disso, é o facto de esta iniciativa ter sido realizada no mesmo ano em que a EDP inaugurou o projecto *WindFloat*, o qual representa uma ambiciosa iniciativa na área da energia eólica *offshore*, que tem especificamente em conta as características da nossa orla costeira. Este projecto, à semelhança do projecto Pelamis, envolve uma parceria alargada de entidades e representa um avultado investimento da EDP, pelo que se aguardam com enorme expectativa os seus resultados.

A referida *workshop* contou com a presença do Prof. Manuel Pinto de Abreu e do Almirante Cavaleiro Ferreira, responsáveis pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar.

3.5.3. regulamento sobre o mecanismo de comunicação de irregularidades

A existência de um mecanismo de comunicação de irregularidades tem uma longa tradição na EDP e remonta às exigências introduzidas pela Sarbanes-Oxley Act. Nesse sentido, até 2011, o mecanismo foi mantido em moldes idênticos ao existente anteriormente a 2006.

Tendo em conta o processo de revisão periódica do referido Regulamento, o PCGS entendeu que se deveria procurar a oportunidade para fazer uma revisão mais aprofundada das regras aplicáveis, nomeadamente para fazer face ao actual enquadramento normativo bem como às especificidades do funcionamento do modelo dualista de governo.

Por outro lado, a experiência mostrou algum desajustamento da utilização do mecanismo face às suas finalidades, nomeadamente por o mesmo ser utilizado para apresentar reclamações que nada têm a ver com o escopo deste tipo de instrumento (ex. reclamações sobre o funcionamento do ar condicionado).

Assim, tendo a CMF dado acordo ao projecto desenvolvido pelo PCGS, na reunião de 27 de Outubro, o CGS aprovou o “Regulamento sobre o mecanismo de comunicação de irregularidades”, o qual se encontra a aguardar autorização por parte da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Uma vez obtida a referida autorização, o mesmo será publicado, divulgado e operacionalizado em conformidade.

Nos termos desse Regulamento, o funcionamento do mecanismo é caracterizado pelos seguintes aspectos:

- O mecanismo foi criado exclusivamente para “recepção, retenção e tratamento de comunicações de irregularidades recebidas pela sociedade, em matérias de:

- Contabilidade;
 - Controlos contabilísticos internos;
 - Auditoria;
 - Luta contra a corrupção, crime bancário e financeiro.
- À CMF compete assegurar o regular funcionamento do mecanismo, nomeadamente:
- Processar as comunicações, seleccionando apenas aquelas que se prendam com o objecto do Regulamento e eliminando as demais;
 - Investigar as comunicações relevantes;
 - Propor ao CGS o arquivamento ou a tomada de medidas correctivas relativamente aos processos investigados.

O CGS entende que o mecanismo de comunicação de irregularidades é uma importante ferramenta no reforço das práticas governativas da EDP, nomeadamente em termos de transparência e de credibilidade da informação financeira e contabilística.

Naturalmente que a alteração do Regulamento, só por si, não resolverá o desajustamento da utilização do mecanismo. Nesse sentido, será necessária uma atitude pró-activa do CGS e da CMF na implementação e divulgação do mecanismo e seus objectivos, nomeadamente fazendo sentido que, em coordenação com o CAE, se proceda a uma campanha alargada de divulgação e mesmo de formação junto dos colaboradores do Grupo EDP.

3.6. orçamento conselho geral e de supervisão 2011

No seguimento do esforço de racionalização de custos, o Orçamento para 2011 previa uma redução das despesas face a 2010, através de uma maior eficiência na utilização dos recursos, dado que o CGS tem uma estrutura de custos muito rígida, uma vez que 87% dos mesmos correspondem às remunerações dos membros do CGS e dos elementos do gabinete de apoio.

O custo global do CGS, incluindo remunerações dos membros do CGS individualizadas e identificadas no Relatório de Governo da Sociedade, correspondeu a 2.545 mil euros. Em termos de execução, destaca-se uma inferior utilização dos recursos orçamentados, na ordem dos 16%, que representa uma poupança de cerca de 475 mil euros. Esta poupança foi conseguida devido, essencialmente, à:

- Redução da remuneração dos membros do CGS (-200 mil euros).
- Redução dos transportes, estadias e deslocações (-124 mil euros).
- Limitação do recurso a serviços de consultoria e outros trabalhos especializados (-112 mil euros).

Relativamente à redução da remuneração dos membros do CGS, há que registar que a mesma deriva da deliberação de 27 de Junho de 2011 da CVEN eleita pela AG, que altera, para o ano de 2011, as remunerações dos membros do CGS. A referida deliberação introduziu as seguintes principais alterações:

- Redução em 10% da remuneração base do Presidente;
- Eliminação do PPR do Presidente (10% sobre a remuneração base);
- Manutenção da remuneração dos três Membros da CMF;
- Remuneração adicional de 15 mil euros ao Vice-Presidente do CGS;
- Redução em 5% da remuneração base dos restantes Membros do CGS.

4. avaliação da actividade e desempenho do conselho geral e de supervisão

Em termos de planeamento da sua actividade, o CGS definiu os seus principais objectivos em torno de duas grandes categorias de funções:

- **Recorrentes**, em relação às quais se procurou o aperfeiçoamento da forma e da eficácia da intervenção do CGS em assuntos de natureza deliberativa ou não deliberativa.
- **Não recorrentes**, em relação às quais se procurou o aprofundamento do conhecimento dos membros do CGS sobre a realidade do Grupo, dos seus mercados e das suas actividades.

No que respeita às actividades recorrentes e às de natureza deliberativa, a intervenção do CGS centrou-se:

- No Relatório de Gestão e Contas Anuais de 2010 da EDP.
- Contratação do Auditor Externo para 2011.
- Na emissão de parecer prévio favorável aos Orçamentos da EDP para 2011 e para 2012, bem como à versão preliminar do Plano de Negócios EDP 2012-2015.
- Na emissão de parecer prévio favorável, ou na dispensa do mesmo, relativamente a um conjunto significativo de operações, de que se destacam:
 - Projectos de investimento (nomeadamente, parques eólicos) não previstos ou não individualizados inicialmente no Plano de Negócios no Orçamento 2011.
 - Operações de financiamento, quer por via de emissão de dívida quer de alienação de activos.
- Na apreciação das contas trimestrais, bem como no acompanhamento da execução do orçamento.
- No acompanhamento da evolução da dívida do Grupo EDP e dos processos de obtenção de meios de financiamento necessários à execução do ambicioso plano de investimentos.
- Na aprovação do "Regulamento sobre o mecanismo de comunicação de irregularidades".

4.1. indicadores da actividade do conselho geral e de supervisão

	2011	2010	VARIAÇÃO
Reuniões previstas (n.º)	6	7	-1
Reuniões realizadas (n.º)	10	7	+3
Presenças dos membros (%)	77	87	-10
Presenças do PCAE (%)	100	100	=
Assuntos agendados (n.º)	62	78	-16
Assuntos tratados (n.º)	60	78	-18
Assuntos agendados por iniciativa do PCGS (n.º)	29	42	-13
Assuntos agendados a pedido do CAE (n.º)	33	36	-3
Pareceres prévios (n.º)	12	8	+4
Dispensas de parecer prévio (n.º)	7	13	-6
Iniciativas formativas/ <i>workshops</i> (n.º)	1	0	+1
Pedidos de informação do PCGS ao CAE (n.º)	37	68	-31
Documento de apoio elaborados pelo GACGS (n.º)	41	57	-16

Com referência a 31 de Dezembro de 2011, apresenta-se um quadro sumário da execução do PA 2011 (não inclui os trabalhos desenvolvidos especificamente para as reuniões do CGS):

TEMAS	CUMPRIMENTO DE OBJECTIVOS
I. Actividades de natureza recorrente	
I.1 Relacionadas com matérias organizativas	
Manual de procedimentos do CGS	Sim
Revisão do Manual de Recepção dos Membros do CGS	Sim
Reorganização do arquivo e do Portal do CGS	Não
I.2. Relacionadas com matérias deliberativas	
Orçamento da EDP para 2011	Sim
Relatório e Contas 2011	Sim
Relatórios intercalares e contas trimestrais	Sim
Relatório Anual de actividades do CGS - 2010	Sim
Dotação a atribuir à Fundação EDP	Sim
Revisão da Deliberação sobre pareceres prévios do CGS	Não
Revisão da Deliberação sobre recursos humanos e planos de sucessões	Não
I.3. Relacionadas com matérias de natureza não deliberativas	
Acompanhamento dos investimentos de valor superior a € 75 M	Não
Acompanhamento das parcerias estratégicas	Não
II. Actividades de natureza não recorrente	
Divulgação do Manual de Governo Societário da EDP	Sim
Workshop	Sim

4.2. reuniões do conselho geral e de supervisão 2011 - participação

NOME	%	27-JAN	3-MAR	5-MAI	28-JUL	4-OUT	25-OUT	27-OUT	6-DEZ	13-DEZ	22-DEZ
António de Almeida	90,0	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P
António João Coraceiro Castro	100,0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Sarmento Gomes da Mota	90,0	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	10,0	A	P	A	A	A	A	A	A	A	A
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	70,0	P	P	A	A	P	P	P	A	P	P
Eduardo de Almeida Catroga	80,0	A	P	A	P	P	P	P	P	P	P
Farid Boukhalfa	10,0	A	P	A	A	A	A	A	A	A	A
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira (1)	100,0	P	R	----	----	----	----	----	----	----	----
Joaquim José de Oliveira Reis (2)	87,5	----	----	P	P	P	P	P	P	P	A
José Manuel dos Santos Fernandes	90,0	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P
José Maria Brandão de Brito	100,0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	20,0	A	P	A	A	P	A	A	A	A	A
Luís Filipe da Conceição Pereira (3)	100,0	----	----	P	P	P	P	P	P	P	P
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	90,0	R	P	A	P	P	P	P	P	P	P
Mohamed Ali Al Fahim	80,0	P	P	P	P	P	A	P	P	P	A
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	100,0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	100,0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	100,0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
P&R vs. Total		11/16	15/16	12/17	13/17	15/17	12/17	14/17	12/17	14/17	12/17
%	77,38	68,8	93,8	64,71	76,47	88,24	70,59	82,35	70,59	82,35	70,59

P - Presente; A - Ausente; R - Representado

Total de Reuniões no ano de 2011

10

Média de participação

77,4%

(1) Renunciou ao mandato em 14 de Março de 2011

(2) Designado representante da Parpública - Participações Públicas, SGPS, SA em 28 de Abril de 2011

(3) Designado representante da José de Mello Energia, SA em 26 de Abril de 2011

4.3. auto-avaliação da actividade do conselho geral e de supervisão

A EDP continua a ser uma das poucas sociedades cotadas, a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade do CAE quer da sua própria actividade. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo CGS que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Index.

A experiência dos dois últimos anos permitiu introduzir algumas alterações tendo em vista o enriquecimento do processo de auto-avaliação. De facto, o processo foi entendido como particularmente importante tendo em conta a transição de mandatos, pois as conclusões da avaliação poderão permitir ao novo CGS a ponderação de eventuais ajustamentos que se mostrem adequados.

No início de Janeiro de 2012, os membros do CGS foram convidados a preencher um questionário de auto-avaliação, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizat6ria;
- Avaliação material da actividade do CGS.

O objectivo do questionário foi t6o-somente constituir de suporte objectivo 6 reflex6o do CGS, tendo em vista o parecer de auto-avaliação que este 6rg6o deve emitir e apresentar aos accionistas da EDP.

Com base nas respostas ao question6rio, na reuni6o do dia 8 de Março de 2012, o CGS reflectiu conjuntamente sobre esses

dados, extraindo as suas conclus6es. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores pr6ticas de governo societ6rio, o CGS pretende registar as seguintes conclus6es relativas ao processo de auto-avaliação da sua actividade e desempenho em 2011.

4.3.1. avaliaç6o da adequaç6o de aspectos de natureza formal e organizat6ria

O CGS avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliaç6o em termos de:

- Modelo de governo e Estatutos;
- Organizaç6o e compet6ncias dos 6rg6os e corpos sociais da EDP;
- Enquadramento normativo interno do CGS (regulamentos internos e principais deliberaç6es-quadro da actividade do CGS).
- Estrutura de Comiss6es, respectiva composiç6o, compet6ncias e reporte de informaç6o ao CGS sobre a actividade desenvolvida.

4.3.2. avaliaç6o material da actividade do conselho geral e de supervis6o

Enquanto avaliaç6o geral do desempenho em 2011, o CGS considerou-o excelente, tendo ficado acima das expectativas o desempenho relativo 6s actividades de:

- Fiscalizaç6o e supervis6o;
- Acompanhamento e aconselhamento do CAE.

relatório anual do conselho geral e de supervisão

Em termos de avaliação específica, para efeitos de apresentação dos resultados, o CGS optou por apresentar a sua avaliação utilizando a seguinte escala:

- Excelente
- Acima das expectativas
- De acordo com as expectativas
- Abaixo das expectativas

Assim, o CGS avaliou:

- Com nota excelente os seguintes aspectos:
 - Planeamento da actividade do CGS;
 - Qualidade da documentação de apoio disponível para as reuniões.
- Como acima das expectativas os seguintes aspectos:
 - Eficácia e eficiência das reuniões do CGS;
 - Capacidade de reflexão crítica e independente do CGS;
 - Capacidade do CGS participar na resolução de problemas;
 - Tempo disponibilizado para discussão dos assuntos nas reuniões;
 - Actividade da CMF, CVEN e CGSS.
- Como de acordo com as expectativas os seguintes aspectos:
 - Qualidade do processo decisório;
 - Assiduidade dos membros do CGS às reuniões;
 - Contributo individual dos membros para a qualidade da actividade do CGS;
 - Antecedência da disponibilização da documentação de apoio das reuniões;
 - Fiscalização da actividade das sociedades dominadas pela EDP.
- Como abaixo das expectativas a actividade desenvolvida em termos de iniciativas extra-reuniões.

Finalmente, nomeadamente para efeitos do ponto II.4 do Anexo 1 do Regulamento CMVM n.º 1/2010, o CGS registou que, até ao presente momento:

- Não foram identificados quaisquer obstáculos susceptíveis de limitar ou condicionar materialmente o exercício das suas competências nem das suas Comissões;
- O CAE tem facultado os meios, financeiros e outros, que o CGS considera necessários à sua actividade, bem como adoptado as medidas necessárias para assegurar um aconselhamento independente e autónomo por parte do CGS;
- O CAE tem prestado toda a informação necessária ao desempenho das competências do CGS e suas Comissões, quer mediante reporte periódico da sua iniciativa quer mediante solicitação do CGS.

5. desafios do conselho geral e de supervisão para 2012

O ano de 2011 apresentou importantes desafios para a EDP e para o CGS, nomeadamente devido à difícil situação macroeconómica das principais geografias onde a EDP opera (Portugal e Espanha), o que determinou uma maior exigência na actividade de gestão do CAE e, no âmbito das suas competências, nas actividades do CGS.

Como já referido, o final de 2011, ficou marcado pelo desfecho do processo relativo à 8ª fase de reprivatização da EDP, o qual culminou com o compromisso de alienação à CTG de 21,35% do capital social da EDP por parte da Parpública, bem como a assinatura de um acordo de parceria estratégica entre a EDP e a CTG. Este processo envolve diversos compromissos com relevo ao nível do governo da sociedade, nomeadamente ao nível da composição do CGS, no qual estarão presentes 4 representantes da CTG.

Uma vez efectivada a transacção com a CTG, será necessário:

- Proceder a uma discussão alargada sobre o papel do CGS no modelo de governo da EDP, de modo a introduzir as alterações que se mostrem adequadas. Sobretudo, será de esperar que o papel do CGS acabe por ser reforçado, nomeadamente nas dimensões relativas às suas competências de acompanhamento e aconselhamento da actividade da administração da EDP e das Sociedades Dominadas.
- Elaborar o plano de actividades do CGS para o ano em curso, no qual se procure balancear as prioridades e aspirações do CGS com os recursos e a disponibilidade dos respectivos membros para dar execução às iniciativas programadas.
- Tratar o dossier da emissão de parecer prévio sobre o Plano de Negócios EDP 2012-2015, bem como a revisão do Orçamento EDP 2012, os quais foram apreciados pelo CGS cessante, mas que terão de ser ajustados não só face aos compromissos assumidos no âmbito do processo de reprivatização, mas também face aos desafios do enquadramento económico, social e político em que a EDP terá de desenvolver a sua actividade no período considerado.

Face aos desafios que se avizinham, o CGS manifesta a sua total confiança na capacidade dos seus accionistas continuarem a facultar aos órgãos sociais da EDP e, em particular, aos membros do CGS, todo o apoio e colaboração indispensáveis ao sucesso do exercício das correspondentes competências legais e estatutárias.

6. agradecimentos

O CGS deseja registar os seus agradecimentos:

- Aos Senhores Accionistas, pela confiança que depositaram neste órgão de supervisão e pelo constante apoio que têm dado ao seu funcionamento.
- Ao Presidente do CAE e aos membros do CAE, pelo excelente trabalho desenvolvido, pelos resultados alcançados e pela sua competente participação nas reuniões do CGS e das suas Comissões especializadas.
- Aos demais membros dos órgãos sociais da EDP e das sociedades do Grupo EDP.
- A todos os colaboradores do Grupo EDP, pela forma como contribuíram para os resultados atingidos.
- Aos colaboradores do GACGS pelo apoio de suporte à actividade do CGS e suas Comissões especializadas.

Pelo seu esforço, dedicação e contributo para o bom desempenho do CGS, um agradecimento especial aos ex-membros do CGS, que cessaram funções:

- António de Almeida
- Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
- Farid Boukhalfa
- Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
- José Manuel dos Santos Fernandes
- José Maria Brandão de Brito
- Ricardo José Minotti da Cruz Filipe



anexos

24	anexo 1 parecer do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2011
26	anexo 2 declaração do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2011
27	anexo 3 parecer da comissão para as matérias financeiras sobre o relatório de gestão e contas edp 2011
28	anexo 4 declaração sobre a avaliação do conselho de administração executivo
29	anexo 5 relatório anual da comissão para as matérias financeiras
31	anexo 6 relatório anual da comissão de vencimentos
32	anexo 7 relatório anual da comissão de governo societário e sustentabilidade



parecer do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e as contas anuais da EDP de 2011

tendo em conta:

- As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório de Gestão e Contas anuais da EDP, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e da Regulamentação da CMVM;
- A actividade desenvolvida pelo CGS e suas Comissões durante 2011, conforme registado no Relatório Anual do CGS;
- A documentação disponibilizada no âmbito da apreciação do Relatório de Gestão e Contas EDP 2011 pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Revisor Oficial de Contas, pelo Auditor Externo, pela Comissão para as Matérias Financeiras, nomeadamente:
 - A apresentação detalhada do CAE sobre o Relatório de Gestão e as Contas de 2011, com destaque para os seguintes indicadores das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada:

INDICADOR	EDP SA	GRUPO EDP (MILHÕES DE EUROS)
Margem Bruta	108	5.436
Resultado Operacional Bruto	(82)	3.756
Resultado Operacional	(102)	2.267
Resultado Líquido ¹	786	1.125
Activo líquido	18.711	41.305
Capitais Próprios ¹	6.737	8.110
Passivo total	11.974	29.918
Dívida líquida	3.657	16.948

¹ – Atribuível ao accionista EDP

- O Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, através do qual este propõe que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
- A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
 - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da EDP em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
 - A informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.
- O Relatório Independente da KPMG sobre o Sistema

de Controlo Interno do Grupo EDP, que conclui que os controlos que o integram foram adequadamente desenhados e funcionaram efectivamente durante o exercício de 2011.

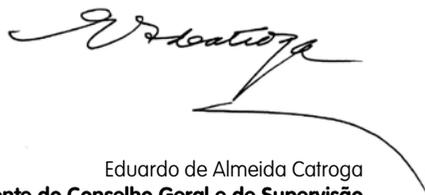
- A carta apresentada pela KPMG relativamente à aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a qual registou que não foram identificadas quaisquer deficiências que devam ser reportadas ao órgão de fiscalização da sociedade.
- O Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras, no qual esta:
 - Se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas da EDP, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
 - Conclui que a operacionalidade do Sistema do Controlo Interno para o Relato Financeiro é satisfatória e o funcionamento integrado dos Sistemas de Gestão de Risco assegura o controlo e a antecipação dos riscos inerentes ao negócio e aos processos de suporte.
- Os documentos apresentados pelo Presidente do CGS sobre:
 - Relatório sobre governo da sociedade
 - Relatório sobre conflitos de interesses
 - A dotação para a Fundação EDP

o conselho geral e de supervisão deliberou por unanimidade:

- Manifestar a sua concordância em relação às Certificações Legais/Relatórios de Auditoria, elaborados pela KPMG&Associados, SROC, S.A., em base individual e consolidada, sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2011.
- Manifestar a sua concordância em relação ao parecer da CMF sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2011.
- Nos termos do disposto no artigo 245º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários (CVM), declarar que tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2011, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2011 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- Nos termos do art. 420º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais (ex vi art. 441º, n.º 2), atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os

elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliário e no Regulamento CMVM n.º 1/2010.

- Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo CAE relativamente a 2011, não foram detectadas:
 - Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório de Gestão e às Contas da EDP, em base individual e consolidada, do exercício findo a 31 de Dezembro de 2011, nomeadamente porque os referidos documentos:
 - Fazem uma exposição fiel e clara da evolução do negócio, do desempenho e da posição económico-financeira da sociedade, bem como descrevem os principais riscos e incertezas que a mesma se defronta.
 - Reflectem adequadamente a organização do Grupo e o modelo de governo adoptado, a actividade desenvolvida e a sua consistência com o Plano de Negócios e o orçamento aprovados.
 - Cumprem com os requisitos normativos e regulamentares aplicáveis, designadamente os relativos à informação financeira e ao governo da sociedade.
- Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC e do AE, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela KPMG (ROC/AE), considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e independência.
- Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2011, bem como a proposta de aplicação de resultados do CAE.
- Felicitar o CAE e os Conselhos de Administração das empresas do Grupo pelos excelentes resultados conseguidos, apesar do ambiente económico e financeiro adverso com que se defrontaram durante o exercício.



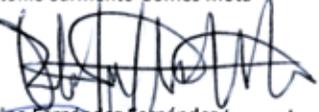
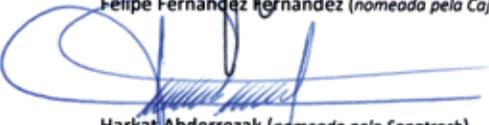
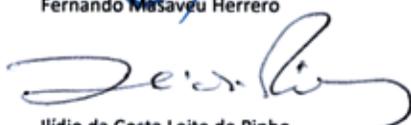
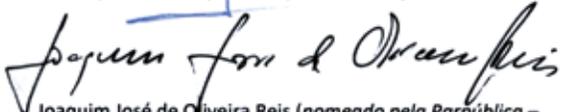
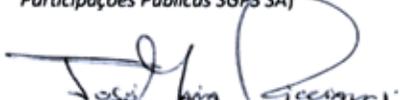
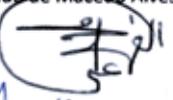
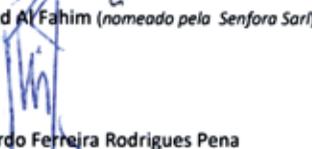
Eduardo de Almeida Catroga
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 8 de Março de 2012

declaração do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas EDP 2011

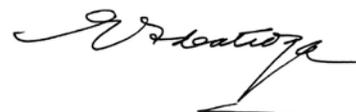
Nos termos do artigo 245º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto membros do **Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada por “EDP”)**, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), **relativa ao exercício de 2011**, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o **relatório de gestão anual de 2011** expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 8 de Março de 2012

 Eduardo de Almeida Catroga – Presidente	 Alberto João Coraçeiro de Castro
 António Sarmento Gomes Mota	 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
 Felipe Fernández Fernández (nomeada pela Cajastur Inversiones, SA)	 Fernando Masaveu Herrero
 Harkat Abderrezak (nomeada pela Sonatrach)	 Ilídio da Costa Leite de Pinho
 Joaquim José de Oliveira Reis (nomeado pela Parpública – Participações Públicas SGPS SA)	 Jorge Braga de Macedo
 José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	 Luís Filipe da Conceição Pereira (nomeado pela José de Mello Energia SA)
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Mohamed Al Fahim (nomeado pela Senfora Sari)	 Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	 Vasco Joaquim Rocha Vieira
 Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	

parecer da comissão para as matérias financeiras do conselho geral e de supervisão

- No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria (CMF) vem emitir o seu Relatório e dar Parecer sobre o Relatório de gestão e as Contas individuais e consolidadas da EDP, referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2011, com base i) no conhecimento que obteve relativamente aos negócios do grupo e respectiva evolução, à situação financeira, ao controlo interno, aos riscos inerentes às actividades prosseguidas e ii) na análise da informação e da documentação de prestação de contas da EDP.
- No decurso do exercício de 2011 a Comissão reuniu, periodicamente, com a estrutura de gestão e com diversas áreas operacionais internas da EDP, nomeadamente:
 - Com o Conselho de Administração Executivo (CAE), onde foi apresentada a informação financeira e de gestão *Results and Scorecard*, as demonstrações financeiras consolidadas *Management Information* e outra informação relevante do Grupo EDP;
 - Com o responsável da Consolidação Contabilística (DCF) e do Controlo de Gestão (DCG), onde foi apresentada e discutida a informação relevante relacionada com o perímetro de consolidação, as políticas e critérios contabilísticos adoptados, as demonstrações financeiras e outras situações de interesse para apreciação da CMF;
 - Com os responsáveis pela Auditoria Interna (DAI) e pela Gestão do Risco (DGR), onde foram apresentados e discutidos, respectivamente, as conclusões dos trabalhos de auditoria e de controlo interno e as principais conclusões relativas ao funcionamento integrado dos sistemas internos de gestão dos riscos, no grupo EDP;
 - Com a responsável da área Jurídica (SGAJ), onde foram apresentadas e discutidas as conclusões de maior relevância do processo “litigância”, no grupo EDP, no que respeita aos principais litígios e outras contingências em curso e à revisão das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efectuada nos termos da IAS 37,
 - Com Revisor Oficial de Contas e com o Auditor Externo, para conhecimento e apreciação das conclusões decorrentes dos trabalhos de auditoria e revisão de contas, tendo por objecto as demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação do sistema de controlo interno do relato financeiro (SCIRF) do Grupo EDP.
- Também com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2011, a CMF recebeu:
 - Do Comité de Control y Auditoría da Hidroeléctrica del Cantábrico (HC), o parecer prévio favorável aos critérios de encerramento contabilístico e às demonstrações financeiras do grupo HC;
 - Da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis, o parecer favorável sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório de Governo Corporativo da sociedade;
 - Do Comité de Auditoria da EDP - Energias do Brasil, o parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia e das suas controladas.
- Na reunião da CMF com o ROC/AE, relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2011, foram apresentados e discutidos:
 - O Relatório do trabalho efectuado sobre as demonstrações financeiras consolidadas da EDP, que incluem o Balanço (com um total de 41.305 M€ e um capital próprio atribuível ao grupo EDP de 8.110 M€) e a Demonstração dos resultados (com um volume de negócios de 15.121 M€ e um resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP, de 1.125 M€);
 - O Relatório de avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), em que foram testados, nas diferentes geografias, para as tipologias de controlos – globais, aplicacionais e gerais de TI - cerca de 2.080 controlos em termos de desenho e de 2.040 controlos, no que respeita à eficácia operacional, cujas conclusões permitiram ao ROC/AE a emissão, sem reservas ou ênfases, (1) da Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais da EDP e Consolidadas do Grupo e (2) do Parecer sobre a avaliação do SCIRF.
 - Com base no acompanhamento efectuado aos aspectos principais da actividade e do negócio do grupo EDP e na análise e discussão da informação e dos documentos facultados pelos responsáveis da sociedade, aos diversos níveis e, em particular, com o Conselho de Administração Executivo, o responsável do Controlo de Gestão, da Consolidação Contabilística, da Auditoria Interna, da Gestão do Risco e com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, a CMF considera que obteve todos os esclarecimentos relativos às questões apresentadas e sobre o Relatório de Gestão e as Contas da EDP referentes a 31 de Dezembro de 2011.
 - Em face do exposto e não tendo conhecimento da existência de aspectos materialmente relevantes ou de situações que afectem a veracidade da informação financeira produzida e divulgada pela sociedade ou o juízo de qualidade do trabalho e de independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor externo do Grupo EDP, a CMF:
 - Avalia de forma positiva a operacionalidade do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), tendo em conta que têm vindo a ser implementadas melhorias significativas no processo de desenvolvimento e consolidação do sistema, que garantem uma maior robustez e fiabilidade da informação financeira produzida e divulgada pela sociedade;
 - Considera adequado o funcionamento dos Sistemas Internos de Gestão dos Riscos e que se encontra alinhado com as políticas e os procedimentos internos definidos no Grupo EDP e com as melhores práticas nesta matéria, o que tem permitido assegurar o controlo e a mitigação dos riscos inerentes ao negócio e aos seus processos de suporte;
 - Emite parecer favorável sobre o Relatório de gestão e as Contas individuais da EDP e consolidadas do grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2011 e o resultado das operações naquela data, por entender que estão de acordo com os princípios contabilísticos e as disposições legais e estatutárias aplicáveis.



Eduardo de Almeida Catroga

Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

Lisboa, 8 de Março de 2012.

declaração do conselho geral e de supervisão sobre a avaliação e desempenho do conselho de administração executivo em 2011

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o CAE na prossecução intransigente do interesse da EDP, o CGS acredita e tem posto em prática também um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do CAE. A EDP continua a ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do CAE. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo CGS que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Índex, reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o CGS tem procurado desenvolver.

Recorda-se que, em 2010, com base na metodologia desenvolvida pela CGSS, o CGS implementou um processo de avaliação da actividade e desempenho do CAE. Em 2011, o processo foi aperfeiçoado ao nível da metodologia de apuramento dos resultados dos questionários de avaliação individual preenchidos pelos Membros do CGS de forma confidencial e anónima.

No início de Janeiro de 2012, os membros do CGS foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação do CAE, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizatária;
- Avaliação material da actividade do CAE.

O objectivo do questionário foi tão-somente constituir de suporte objectivo à reflexão do CGS, tendo em vista o parecer de avaliação do CAE que este órgão deve emitir e apresentar aos accionistas da EDP para votação.

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 8 de Março de 2012, o CGS reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraindo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o CGS pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do CAE em 2011.

1. avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizatária

O CGS avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:

- Organização e competências do CAE (regulamento interno, composição e divisão de pelouros);
- Cumprimento das disposições definidas pelo CGS em matéria de:
 - Emissão e dispensa de pareceres prévios.
 - Tratamento de conflitos de interesses.
 - Serviços adicionais de auditoria.

2. avaliação material da actividade do CAE

Enquanto avaliação geral do desempenho em 2011, o CGS considerou-o excelente, com destaque para os seguintes domínios de actuação:

- Execução do Plano de Negócios EDP 2010-2012;
- Execução do Orçamento EDP 2011.

Em termos de avaliação específica, para efeitos de apresentação dos resultados, o CGS optou por apresentar a sua avaliação da actividade do CAE utilizando a seguinte escala:

- Excelente
- Acima das expectativas
- De acordo com as expectativas
- Abaixo das expectativas

Assim, o CGS avaliou:

- Com nota excelente os seguintes aspectos:
 - Estratégia e planeamento
 - Gestão financeira
 - Controlo de custos
 - Gestão de recursos humanos
 - Informação financeira e contabilística
 - Sustentabilidade e ambiente
 - Cultura organizacional
 - Comunicação e imagem
 - Cooperação do CAE com o CGS
 - Disponibilidade do CAE para as iniciativas do CGS
 - Preparação das matérias abordadas nas reuniões do CGS
 - Qualidade da informação prestada ao CGS
- Como acima das expectativas os seguintes aspectos:
 - Política de investimento
 - Gestão de risco
 - Práticas de governo societário
 - Conflitos de interesses
 - Envolvimento do CGS nos processos decisórios do CAE
 - Abertura para o diálogo crítico com o CGS
 - Aceitação das sugestões do CGS
 - Satisfação dos pedidos de informação solicitados pelo CGS
- Como de acordo com as expectativas antecedência da distribuição da documentação de apoio às reuniões do CGS.

relatório anual da comissão para as matérias financeiras

1. reuniões

NOME	%	13-JAN	21-JAN	25-FEV	28-FEV	11-MAR	25-MAR	2-MAI	5-MAI	1-JUN	8-JUL	25-JUL	28-JUL	8-SET	22-SET	17-OUT	25-OUT	6-DEZ	14-DEZ	
António Sarmiento Gomes da Mota	100,0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	100,0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	100,0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
P&R vs. Total		3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	3/3	
%	100,0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
P - Presente; A - Ausente; R - Representado																				
Total de Reuniões no ano de 2011		18																		
Média de participação		100%																		

2. actividades desenvolvidas

Durante o ano de 2011 a Comissão realizou dezoito reuniões, que tiveram a presença de todos os seus membros, e contaram, sempre que tal foi considerado oportuno, com a participação de terceiras pessoas convidadas. Além destas reuniões ordinárias, os membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação escrita sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução, relacionados com a actividade da CMF.

As reuniões enquadraram os temas previstos no Plano de actividades da CMF para 2011, e tiveram como objectivo principal a obtenção de informação e a análise dos assuntos de maior relevância, com particular incidência nos seguintes:

- Supervisão da informação financeira e de negócio da EDP - Apreciação das Demonstrações financeiras e da informação de gestão, para emissão dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da EDP e da EDP Finance BV, relativos ao exercício de 2010 e ao 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2011;
- Acompanhamento da actividade da Direcção de Auditoria Interna (DAI) – Aprovação da Proposta de Plano de actividades para 2011; Supervisão da execução do Plano anual de auditorias e Acompanhamento dos relatórios de auditoria emitidos, (Portugal, HCE, EDP R e EDP Brasil), da evolução das acções de melhoria do projecto SCIRF e do estado de implementação das recomendações emitidas pela DAI, com referência ao final do exercício de 2010 e aos três primeiros trimestres de 2011;
- Acompanhamento da actividade do ROC e do AE – Supervisão da execução do contrato de prestação de serviços e avaliação da actividade e da independência do ROC/AE, relativamente ao exercício de 2010; Aprovação da Proposta de contratação de serviços de auditoria para o exercício de 2011; Apreciação dos relatórios de conclusões e da Opinião emitida sobre as Demonstrações Financeiras da EDP e da EDP Finance BV, reportadas ao exercício de 2010; Apreciação do Relatório de conclusões e do Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) do grupo EDP, com referência ao exercício de 2010; Apreciação dos relatórios de conclusões emitidos sobre as Demonstrações Financeiras da EDP e da EDP Finance BV, reportados ao 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2011; Apreciação e Aprovação dos Pedidos de autorização de serviços adicionais a prestar pelo ROC/AE, solicitados pelo Centro Corporativo DCF, com referência aos três primeiros trimestres de 2011, e Acompanhamento dos honorários dos serviços contratados e facturados pela ROC/AE ao Grupo EDP,

no exercício de 2010 e nos três trimestres de 2011.

Estas actividades foram objecto de emissão de Relatório e/ou Parecer para apreciação no plenário do CGS;

- Processo de gestão do risco no grupo EDP - Acompanhamento das actividades desenvolvidas pela Direcção de Gestão de Risco (DGR), em termos de gestão do risco de negócio, operacional, financeiro e de reporte, com emissão de Parecer para o CGS, e Organização do *Workshop* sobre a "Avaliação do Risco no Grupo EDP";
 - Processo da litigância no grupo EDP – Acompanhamento do "Dossier dos principais litígios em curso no Grupo EDP", relativo ao exercício de 2010, com emissão de Relatório para o CGS;
 - Processo de tratamento da comunicação de irregularidades – Participação na elaboração de uma proposta de revisão do Regulamento, em coordenação com o Presidente do CGS, e emissão dos Relatórios para o CGS e o CAE, sobre as comunicações recebidas e tratadas em 2010 e no 1º semestre de 2011. A principal conclusão sobre o Sistema de Comunicação de Irregularidades é a de que não existiram reclamações com impacto relevante em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria. De referir, que as sete comunicações recebidas durante o ano de 2011 foram analisadas, respondidas e esclarecidas pelos serviços da empresa e encerradas pela CMF;
 - Relacionamento com as Comissões de Auditoria das outras geografias EDP – Acompanhamento da actividade, das Agendas e das Atas das reuniões e dos Relatórios/Pareceres emitidos pelas Comissões da EDP R, HC e EDP Brasil, sobre as Demonstrações financeiras de 2010 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2011;
 - Organização, eficácia e funcionamento interno da CMF – A Comissão realizou um exercício de autoavaliação da acção desenvolvida ao longo dos anos de 2010 e 2011, suportado num Sistema que aprovou e instituiu, como passo relevante no processo de um constante melhoramento da sua actividade e da forma como prossegue as funções que lhe estão legal e estatutariamente cometidas, tendo elaborado o correspondente relatório de conclusões.
- Neste contexto, a CMF procurou reforçar o conhecimento dos mecanismos e procedimentos instituídos, para prevenir ou detectar a ocorrência de situações que afectem a capacidade do Grupo EDP, para:
- Produzir, analisar e divulgar a informação relevante, que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira da EDP;

- Minimizar os riscos de erros intencionais na informação financeira e de utilização ou apropriação indevidas dos recursos próprios da Sociedade.

Sobre as diversas matérias objecto de análise, e tendo em conta o cumprimento dos objectivos em vista, a CMF:

- Participou nas reuniões do Conselho de Administração Executivo da EDP em que foram apreciadas as contas anuais de 2010 e dos 1º e 3º trimestres e do 1º semestre, do exercício de 2011;
- Convidou a intervirem nas reuniões da Comissão, sempre que o entendeu necessário e oportuno, os representantes dos serviços da EDP, com atribuições e responsabilidades nos temas em apreciação e o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo. Neste último caso, com o objectivo de analisar, pormenorizada e detalhadamente, a documentação disponibilizada pela EDP e os relatórios de conclusões emitidos, trimestral, semestral e anualmente pela KPMG, relativamente às questões contabilísticas, financeiras e de auditoria, de maior relevância, identificadas no decurso dos trabalhos realizados.

De referir, ainda, que no final do ano de 2011, a CMF aprovou a Agenda de Actividades para 2012, instrumento de trabalho que contém as principais acções a realizar por esta Comissão em cada um dos meses do ano civil. Este documento contribui, não só para uma maior eficácia e eficiência futuras do funcionamento da Comissão como, ainda, coloca a acção deste Órgão mais em linha com as melhores práticas de governo societário vigentes e internacionalmente aceites.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a CMF dispôs em 2011, tal como nos anos anteriores, de um Assistente requisitado à Direcção de Auditoria Interna da EDP (DAI), cujo contributo para o funcionamento desta Comissão se considera satisfatório.

3. processo de avaliação da actividade do revisor oficial de contas (ROC) e do auditor externo (AE)

A CMF prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela empresa que assegura a Revisão Oficial das Contas e a Auditoria Externa (KPMG) ao Grupo EDP, por forma a aferir a sua independência e o cumprimento dos princípios e das boas práticas que regem a acção das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados. A análise da informação prestada pela KPMG à Comissão, a este propósito, não indicou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afectem a independência dos auditores, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP.

A CMF avalia, de forma positiva o trabalho desenvolvido pelo ROC/AE, registando ter-se verificado um trabalho mais consistente, sistematizado, abrangente e adequadamente densificado no seu relacionamento com esta Comissão. Este trabalho foi prosseguido com o objectivo de corporizar uma Comissão mais interveniente, procurando promover uma crescente consciencialização tanto do ROC/AE, como de outros atores que se relacionam com a Comissão (técnicos e responsáveis das áreas de controlo contabilístico e de gestão, auditoria interna, controlo do risco e, mesmo, os próprios CEO e CFO), para o papel e funções da CMF, de cuja interacção resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de actuação.

4. avaliação da actividade

O final do ano de 2011 coincide com o final do presente mandato da Comissão para as Matérias Financeiras. Por essa razão, o exercício de autoavaliação que foi feito pelos membros da Comissão, dificilmente poderia evitar serem peças que deitam um olhar pelo mandato que agora termina, indo para além do ano de 2011.

Como vem sendo hábito, este exercício teve como objectivo proporcionar a cada um dos membros da CMF e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o desempenho da CMF, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem a sua agenda anual de tarefas, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos estatutos da empresa, do regulamento de funcionamento da CMF e de demais peças regulamentares da EDP que dispõem sobre matérias às quais a CMF deva dar atenção.

Assim, como resultado da autoavaliação de 2011, a CMF sublinha:

- A preocupação de dar continuidade ao aprofundamento das rotinas e dos procedimentos em que assentou a sua acção;
- Uma sensível melhoria da sua acção junto dos seus principais interlocutores (auditores externos, auditoria interna, consolidação contabilística, controlo de gestão, responsáveis de outras áreas da empresa, órgãos sociais da EDP, comissões de auditoria das participadas mais relevantes, etc.);
- Um mais sólido conhecimento, por parte da CMF e dos seus membros, da actividade da empresa e dos seus negócios, com destaque para as áreas de auditoria interna, de riscos e de consolidação.

Embora seja constante intenção da CMF, introduzir melhorias na sua actuação, o certo é que, tomado em consideração o conhecimento que tem das práticas prosseguidas em outras empresas nacionais e internacionais com as quais se pode comparar, a Comissão considera que os standards de actuação que a orientaram são bastante elevados, alinhando, adicionalmente, com as recomendações de melhores práticas que abordam os temas que cabem no seu espectro de actuação. Por conseguinte, a CMF manteve-se empenhada em pausar a sua actuação por uma atitude de rigor, transparência e independência, afirmando uma concepção da auditoria como um instrumento ao serviço da empresa, indutor de uma cultura de rigor e de transparência, ao serviço dos *stakeholders* e da sustentabilidade da empresa na criação de valor.

A CMF regista ainda que não foi confrontada com solicitações que colocassem acrescidas dificuldades, pondo em causa os requisitos em que a sua acção deve ser baseada: liberdade de análise e deajuizamento, liberdade de averiguação e de investigação e autonomia para dialogar e inquirir, aos mais variados níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção. Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a sua independência de acção.

relatório anual da comissão de vencimentos

1. reuniões

NOME	%	20 - ABRIL	27 - ABRIL
António João Caraceiro Castro	100,0	P	P
Eduardo de Almeida Catroga	100,0	P	P
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ⁽¹⁾	100,0	P	P
P&R vs. Total		3/3	3/3
%	100,0	100	100
P - Presente; A - Ausente; R - Representado			
Total de Reuniões no ano de 2011	2		
Média de participação	100%		
<small>(1) Nomeado pelo CGS em 27 de Janeiro de 2011</small>			

2. actividades desenvolvidas

Em 2011, a Comissão de Vencimentos (CVEN), eleita pelo CGS para definição da política de remunerações do Conselho de Administração Executivo (CAE), teve no seu último ano de mandato uma alteração da sua composição. Por força da renúncia do Dr. Vasco de Mello, em Dezembro de 2010, o CGS elegeu, em sua substituição, na sua reunião de 27 de Janeiro de 2011, o Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi.

Tendo em consideração o termo do seu mandato no final de 2011, a actividade da CVEN traduziu-se, sobretudo, na aplicação prática das orientações estabelecidas e sancionadas quer pelo CGS quer pela Assembleia Geral da Sociedade.

Em qualquer caso, por força da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a CVEN deve submeter, anualmente, à aprovação da AG uma declaração sobre política de remuneração dos membros do CAE. Nesse contexto, no primeiro trimestre do ano de 2011, a CVEN concedeu prioridade à preparação de um documento que reiterasse os pilares básicos da política de remunerações para o CAE, o qual viria a ser divulgado a todos os accionistas, tendo sido aprovado na AG de 14 de Abril de 2011. Na sequência dessa decisão da AG, a CVEN procedeu à operacionalização da política de remunerações, com a preocupação de definir a componente variável do vencimento dos Membros do CAE. Tal como consta de anteriores relatórios, a definição dessa parcela faz-se por referência a um conjunto de indicadores que reflectem não apenas o desempenho da empresa no curto prazo, como uma lógica de médio-longo prazo, sendo esta última fracção apenas auferida no fim do mandato e se a performance no conjunto do triénio superar os objectivos fixados. Recorda-se, ainda, que, no presente mandato, dando seguimento a recomendações emanadas da Comissão Europeia e da CMVM, houve uma redução do peso das remunerações variáveis que reflectem os resultados de curto prazo e um reforço da componente de médio prazo. Em qualquer dos casos, a metodologia seguida evidencia o desempenho da EDP não apenas em termos absolutos, mas também relativos, por referência a um conjunto de empresas nacionais e estrangeiras, de dimensão semelhante ou com actividades afins. A política de remuneração, nos seus diversos aspectos, é descrita no Relatório do Governo da Sociedade, dando nomeadamente respostas aos requisitos informativos estabelecidos na Lei n.º 29/2009 e no Regulamento CMVM n.º 1/2010.

Relativamente a anos anteriores, a CVEN deu particular atenção aos aspectos relacionados com a componente remuneratória que reflecte o desempenho de médio prazo, procurando analisar em que medida os vários indicadores quantitativos e qualitativos se revelavam adequados à conjuntura vivida e às tendências anunciadas. Essa reflexão deixou a CVEN confortável com a metodologia

adoptada que se mantém em linha com as melhores práticas e parece ser uma base sólida para continuar a enformar o essencial da política de remunerações da EDP no futuro. Em qualquer caso, a CVEN alinhou, em jeito de balanço, um conjunto de considerações que decidiu transmitir à CVEN que lhe venha a suceder.

Como se sabe, 2011 seria o último ano de mandato dos membros do CGS pelo que o habitual plano de actividades para o ano subsequente perde, sempre, algum sentido. Acresce que, entretanto, se tomou conhecimento do plano de privatização da EDP, do qual decorreria uma alteração substancial do calendário e agenda da Assembleia Geral. Nesse contexto, por estarmos em fim de mandato e dadas as modificações da estrutura accionista e da composição dos órgãos de gestão, incluindo o CGS, que se perspectivavam, não pareceu aos Membros da CVEN fazer sentido elaborar o plano de actividades para a futura CVEN. Qualquer que venha a ser, sabe-se, porém, que não poderá escapar a um conjunto de actividades rotineiras, designadamente o cálculo da componente variável dos vencimentos dos membros do CAE, com o ónus acrescido de, tratando-se, do fim do mandato, se ter de proceder à avaliação do desempenho plurianual dos membros do CAE, de modo a garantir a verificação, e a medida dessa verificação, das condições para que o prémio plurianual possa ser atribuído.

Para além deste elemento mais rotineiro, a CVEN que venha a emergir do CGS terá a responsabilidade de apresentar à AG as linhas mestras da política de remunerações dos membros do CAE para o novo mandato.

3. avaliação da actividade

Conquanto sub-divididas em várias sessões de trabalho, houve apenas duas reuniões formais da CVEN pelo que não fazendo sentido formalizar a respectiva avaliação de actividade, com inquéritos anónimos, mais ou menos sofisticados, mais a mais dado o facto de todos os Membros terem estado sempre presentes. Em geral, pode-se dizer que os Membros da CVEN não sentiram restrições à sua actividade. No entanto, a ambição de aprofundar o exercício de *benchmarking* encontra algumas dificuldades nas limitações das bases de dados disponíveis.

Em geral, os Membros da CVEN consideraram a respectiva composição adequada. Quanto ao balanço global da sua actividade, embora não podendo ser considerada perfeita, pareceu aos membros da CVEN que a mesma havia preenchido os requisitos impostos por uma empresa como a EDP, havendo a expectativa de que tenha sido de molde a garantir as bases de continuidade da política remuneratória para a comissão que virá a ser eleita em 2012.

relatório anual da comissão de governo societário e de sustentabilidade

1. reuniões

NOME	%	4 - MAIO	3 - OUTUBRO
António de Almeida	100,0	P	P
António João Caraceiro Castro	100,0	P	P
António Sarmento Gomes da Mota	50,0	A	P
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	100,0	P	P
José Manuel dos Santos Fernandes	100,0	P	P
José Maria Brandão de Britto	50,0	A	P
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0,0	A	A
Mohamed Ali Al Fahim	100,0	P	P
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	100,0	P	P
P&R vs. Total		6/9	8/9
%	77,8	66,7	88,9
P - Presente; A - Ausente; R - Representado			
Total de Reuniões no ano de 2011	2		
Média de participação	77,8		

2. actividades desenvolvidas

Em 2011, a CGSS realizou apenas duas reuniões, o que, em parte, encontra justificação:

- No facto de, ao nível da EDP, o ano de 2011 ficar marcado pela preparação de um plano de negócios para o período 2012-2015, assim como de um Orçamento muito condicionado pelo tipo de Plano Estratégico acordado com o novo accionista;
- Pela 8ª fase de reprivatização da EDP, o que acabou por determinar uma sobrecarregada agenda de reuniões do CGS, designadamente as seis realizadas no 2º Semestre, no espaço de três meses;
- Fruto da especial conjuntura vivida, o CGS acabou por centralizar em si algumas das funções delegadas na Comissão;
- Tendo em conta a importância das funções desta Comissão, ser necessária uma profunda reflexão sobre o seu funcionamento e operacionalização das matérias que lhe estão afectas.

Para se compensar o baixo número de reuniões, optou-se por uma concentração dos trabalhos previstos no Plano de Actividades da Comissão nas reuniões realizadas.

Dada a flexibilidade do respectivo Plano de Actividades, foi possível dar por concluídas 7 das 12 iniciativas previstas, sendo, de destacar as seguintes:

- Análise da evolução financeira da EDP, dando continuidade à metodologia de apreciação trimestral das Contas EDP, esta iniciativa permitiu também à Comissão dar continuidade ao processo de reflexão específica sobre as mais importantes áreas de negócio do Grupo EDP. Assim, na reunião de Outubro, foi possível fazer uma análise aprofundada do negócio da EDP Renováveis, à semelhança do que tinha sido feito no passado relativamente à produção, distribuição e comercialização de

electricidade na Península Ibérica, bem como em relação à unidade de negócio gás natural.

- Modelo de gestão das matérias de ética e conduta, tema que assume uma importância fundamental para atingir a excelência que a EDP pretende assumir ao nível das práticas governativas. A CGSS contou com a presença do Eng. Carlos Loureiro, o Provedor de Ética do Grupo EDP, responsável pela operacionalização da estrutura criada pela EDP em matéria de ética. Dadas as suas competências nesta matéria, a CGSS definiu um conjunto de procedimentos adicionais, no sentido de assegurar um maior envolvimento nos dossiers mais relevantes tratados a este nível, bem como identificou os elementos informativos indispensáveis para que a Comissão possa ter uma participação efectiva neste domínio. Finalmente, a CGSS concluiu que, em 2012, seria conveniente ponderar o lançamento de um processo de revisão da estrutura e do corpo normativo em matéria de ética e conduta em vigor na EDP.
- Política de sustentabilidade da EDP, iniciativa que, ao longo dois mandatos, não tinha sido possível tratar especificamente em sede da Comissão, embora constituísse não só uma competência central da sua missão, mas também uma das principais bandeiras do sucesso alcançado pela EDP, nomeadamente ao nível do Dow Jones Sustainability Index. Atenta a importância da matéria, estiveram presentes na reunião o Eng. Neves de Carvalho, o Eng. Cruz Morais e o Dr. Sérgio Figueiredo. Trata-se de um domínio que, atenta a primeira reflexão por parte da CGSS, poderá justificar no futuro uma intervenção mais activa por parte da Comissão, nomeadamente ao nível da definição dos princípios e objectivos da política de sustentabilidade da EDP, bem como da implementação e monitorização dessa mesma política.

Mais importante do que a realização de reuniões, é a eficácia da escolha dos temas a tratar, a eficiência das reuniões, mas, sobretudo, o contributo autónomo de opinião crítica e de sugestões que possibilitem aos restantes Membros do CGS uma completa apreensão das matérias tratadas. Desse modo, com duas reuniões foi possível concluir sete iniciativas da autoria da própria Comissão.

Acresce que, ao nível técnico, foi desenvolvido bastante trabalho que deverá ser aproveitado pelo CGS ou Comissão que, no novo mandato, for responsável por essas matérias. Nesta situação, e para além do já referido quanto aos assuntos tratados em 2011, destacam-se os seguintes temas:

- Projectos de investimento – Ao longo destes dois últimos mandatos, a EDP foi capaz de pôr em prática um ambicioso Plano de Investimentos. Por via do mecanismo dos parecer prévios, o CGS encontra-se comprometido com essa política proposta pelo CAE, tendo pautado a sua actuação pela definição de exigentes objectivos de rentabilidade dos projectos. Por isso mesmo, faz todo sentido que, em sede da CGSS, seja possível desenvolver uma reflexão profunda sobre a execução desse Plano de Investimento, numa lógica retrospectiva e de análise crítica dos pressupostos assumidos nas decisões, no sentido de incorporar, no futuro, lições valiosas que permitam à EDP reconhecer e desenvolver as suas vantagens competitivas, bem como continuar a criar mais valor do que os seus principais concorrentes.
- Parcerias estratégicas – O ano 2011 ficará marcado pela parceria com a China Three Gorges (CTG), emergente do processo de reprivatização lançado pelo Governo Português. Trata-se de uma parceria estratégica especial que, certamente, criará extraordinários desafios e oportunidades à EDP, o que, só por si, justifica uma atenção e reflexão especial no contexto da concretização dessa parceria. Acresce que, ao longo destes dois últimos mandatos, com o apoio do CGS, o CAE promoveu uma política de parcerias estratégicas bastante dinâmica, incluindo a entrada de novos accionistas de referência, suportados em acordos de parceria. Nesse sentido, o CGS ou a Comissão que, no novo mandato, for responsável por esta matéria, deverá, em coordenação com o CAE, propiciar uma reflexão específica sobre este tema, no sentido de aprofundar linhas de orientação indispensáveis ao alinhamento dessas parcerias com o interesse estratégico do crescimento sustentável da EDP nos próximos anos.

3. avaliação da actividade

Com duas reuniões realizadas não pareceu adequado proceder-se a uma auto-avaliação formal. No entanto, a Comissão entende que, face a essa limitação e tendo uma visão geral sobre o trabalho desenvolvido ao longo do mandato, o saldo é claramente positivo, sendo de destacar a relação que foi possível desenvolver com as diferentes unidades de negócio e outras estruturas corporativas da EDP, o que permitiu um conhecimento mais aprofundado da actividade diária da empresa e dos seus desafios.

As dificuldades sentidas dizem respeito sobretudo à articulação da agenda dos membros da Comissão. Tal deverá ser um aspecto a tomar em linha de conta na ponderação das Comissões a constituir no mandato 2012-2014.

lista de siglas e abreviaturas

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

AG - Assembleia Geral

AE – Auditor Externo

BCE - Banco Central Europeu

CAE - Conselho de Administração Executivo

Cajastur - Caja de Ahorros de Asturias

CGS - Conselho Geral e de Supervisão

CGSS - Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF - Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

CTG – China Three Gorges

CVEN - Comissão de Vencimentos (do CGS)

CVM - Código dos Valores Mobiliários

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CSC - Código das Sociedades Comerciais

EDP (ou Sociedade) - EDP – Energias de Portugal, SA

EDP Brasil - EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP R - EDP Renováveis, S.A.

EDP SU - EDP Serviço Universal, S.A.

FMI - Fundo Monetário Internacional

GACGS - Gabinete de Apoio do CGS

HC - Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.

Natargas - Natargas Energía, S.A.

ONG's - Organizações Não Governamentais

PCAE - Presidente do Conselho de Administração Executivo

PCGS - Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

R&C – Relatório de Gestão e Contas EDP 2011

RI - Regulamento Interno

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades/Empresas Dominadas - Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do CVM

Sonatrach - Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.